

1

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA
(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)

Rua Tia Mello – Bacaxá – Saquarema- RJ- CEP 289995169

Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007 / Alterado pela Lei nº 2.061 de 26.03.2021

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - DO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DO
PNATE.

1. HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Saquarema. Constituído em conformidade aos Decretos nº 2.45C/2022, 2.692/2023 e 2.873 conforme eleição realizada em 30 de novembro de 2022, com início de mandato em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, presidido atualmente pela Senhora **Andreia dos Santos Pimentel**, reuniu-se, nesta data, na sede do Conselho CACs-FUNDEB, situado a Rua Tia Mello- Bacaxá Saquarema, para emissão de parecer conclusivo referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE, referente ao exercício acima identificado.

2. PARECER Nº 04/2025

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, procedeu à análise da prestação de contas referente aos recursos transferidos à Entidade Executora, à conta do PNATE. Após análise dos documentos apresentados, tais como demonstrativos financeiros, extratos bancários, comprovantes de despesas e demais registros relativos à execução do programa, este Conselho concluiu que a aplicação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

(☒) **REGULAR** – Os recursos foram aplicados de acordo com as normas do programa.

(☐) **REGULAR COM RESSALVAS** – Foram identificadas impropriedades formais que não comprometem a aplicação dos recursos.

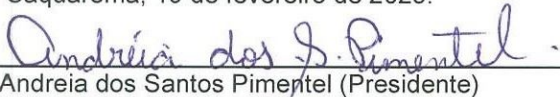
(☐) **IRREGULAR** – Foram constatadas irregularidades na aplicação dos recursos.

Obs: O Executivo em observância a resolução CD/FNDE Nº 07 de 02 de maio de 2024, que instituiu a solução BB ágil como ferramenta para prestação de contas, iniciou o registro da prestação de contas na nova ferramenta em agosto do ano corrente.

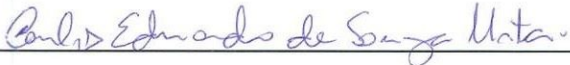
Em razão do exposto, este conselho emite o parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNATE exercício de 2024. Este parecer será arquivado no conselho do CACs- FUNDEB, e publicado portal de transparência do município.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

01


Andreia dos Santos Pimentel (Presidente)

02


Carlos Eduardo de Souza Mota (Vice Presidente Representante da sociedade civil)

03


Neusa de Oliveira Santos (Representante da sociedade civil)